

HIDRELÉTRICA SUCUPIRA S/A

CNPJ Nº 08.252.113/0001-96

NIRE Nº 51300009099

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.02. DATA, HORA E LOCAL: 30.09.2017, às 11:00 horas, realizada na sede da companhia.03. CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, combinado com o previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, fica dispensada a convocação prévia por anúncio, quando verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.04. PRESENCAS: De 100% (cem por cento) dos sócios da companhia HIDRELÉTRICA SUCUPIRA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.252.113/0001-96, na sede social Estrada Córrego Saia Branca, S/Nº, KM 1,58, Fazenda Jaciara, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.820-000, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE nº 51300009099, em 21/12/2007, sendo eles: ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, 2º andar, sala 01, Bairro Água Branca, Boituva, São Paulo, CEP 18.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.196/0001-09, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3530049786-4 em 24 de novembro de 2.016, neste ato representada por seus diretores Srs. JOSÉ RENATO ARTIOLI, brasileiro, natural de Santo André estado de São Paulo, nascido em 02/11/1971, casado em regime parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 20.338.241-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Alameda Serra da Mantiqueira nº 20,Pq. V. Castelo, Itú, São Paulo, CEP nº 13.308-561 e PEDRO HENRIQUE DAVID, brasileiro, natural de Sorocaba estado de São Paulo, nascido em 12/09/1972, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 21.969.618-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Ottilia Wey Pereira, nº 250, casa 09, Sorocaba/SP., CEP nº 18.085-842; DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA., , pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Tereza Nester nº 293, Bairro Afonso Pena, CEP: 83.045-290, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.660.617/0001-94, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204651160 em 04 de setembro de 2.001, representada pelos seus administradores Srs. ELISABETE KLEIN, brasileira, natural de São José dos Pinhais estado do Paraná, nascida em 13/11/1973, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 5.225.362-4-SSP/PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 835.838.239-15, residente e domiciliada na Rua Tereza Nester, nº 293, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR., CEP nº 83.045-290 e ALBERTO DE ANDRADE PINTO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, nascido em 04/04/1971, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 4.729.967-5-SSP/PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 832.662.919-72, residente e domiciliado na Rua Tereza Nester, nº 293, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR., CEP nº 83.045-290; PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba - Paraná, à Rua Estados Unidos nº 1680, Bairro Boa Vista, CEP: 82.540-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.965.635/0001-84, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o No 412047658-91 em 20 de Março de 2.002, representada pelos seus administradores Srs. JOSÉ CARLOS GOLIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 15/06/1952, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109-6/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua João Américo de Oliveira nº 715 - Apto. 801, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-352, ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, nascido em 02/07/1952, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030, DANTE JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 13/09/1949, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 610.832-6/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e domiciliado à Rua Recife nº 461, apto. 61, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-110 e DONATO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 16/05/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade Civil no. 415.356-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka no 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010; SAFIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Ponta Grossa - Paraná, à Rua Dr. Penteado de Almeida, 426, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.010-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.940.789/0001-30, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no 41208028947 em 26 de fevereiro de 2.015, representada pelo seu administrador Sr. OZIREZ ALBERTI, brasileiro, natural de Ponta Grossa estado do Paraná, nascido em 21/10/1951, casado em regime de comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1.100, casa 04, Bairro Estrela, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.050-000, portador da Cédula de Identidade Civil no. 713.579-3/SSP-PR, e inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 215.100.759-68, TOPAZIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Ponta Grossa - Paraná, à Rua Dr. Penteado de Almeida, 426, Sala 04, Bairro Centro, CEP: 84.010-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.069.349/0001-12, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº

4120804155 em 17 de março de 2.015, representada pelo seu administrador Sr. SIDNEI ALBERTI, brasileiro, natural de Tibagi estado do Paraná, nascido em 12/11/1943, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 399.445/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.293.329-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Penteado de Almeida nº 433, Apto. 40 Edifício Araguaia, Bairro Centro, em Ponta Grossa, PR., CEP nº 84.010-240, ILLUMINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em São Paulo - SP, à Avenida Cidade Jardim, 427, Conj. 84, 8º Andar, Bairro Jardim Europa, CEP: 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.867.058/0001-49, com Contrato Social arquivo na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 35221450083 em 28 de maio de 2017, representada pelos seus administradores Sr. WALTER GOBBATO, brasileiro, natural de São Paulo, nascido em 20/08/1952, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.388.813/SSP-SP., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 873.216.298-72, residente e domiciliado à Alameda Sarutaia nº 96, Apto. 101, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo - SP., CEP nº 01.403-010, JORGE AKAMINE, brasileiro, natural de Pracinha estado de São Paulo, nascido em 28/02/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.440.552/SSP-SP., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 810.311.498-72, residente e domiciliado à Avenida João Pessoa nº 183, Bairro Lauzane Paulista, em São Paulo - SP., CEP nº 02.440-050 e WALTER ALVES GOMES JUNIOR, brasileiro, natural de São Paulo estado de São Paulo, nascido em 18/04/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 14.678.699/SSP-SP., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 021.550.498-46, residente e domiciliado à Rua Amaral Gama nº 261, Casa 26, Bairro Santana, em São Paulo - SP., CEP nº 02.018-000, ROBERTO ANSELMO RUBERT, brasileiro, natural de Concordia estado de Santa Catarina, nascido em 13/10/1955, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.331.347-4-SSP/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 387.728.099-49, residente e domiciliado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 421, Apto. 1601, Edifício Villaggio Toscana, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-263 e OCIMAR DE CAMARGO VILLELA, brasileiro, natural de Nova Fátima estado do Paraná, nascido em 16/02/1958, união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 60.670.140-0-SSP/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 362.796.179-04, residente e domiciliado na Rua Jacy, 230, casa 20, Bairro Tayamã Park, Campos Grande/MT, CEP 79.036-701.05. COMPOSIÇÃO DA MESA: Para presidir os trabalhos houve a indicação do Presidente da Mesa Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN e Secretário Sr. ALEXANDRE RADTKE (acima qualificados). 06. ORDEM DO DIA:a) Votação e aprovação da redução do capital social, alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social e a consequente emissão do Boletim de Ações (ANEXO I). 07.DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", e como é do conhecimento de todos é conveniente a redução do capital social de R\$ 2.774.999,99 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que a redução de R\$ 774.999,99 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) será efetivada proporcionalmente para todos os acionistas, e restituído em moeda corrente legal do país, em parcelas ou de uma só vez até 31/12/2018. Uma vez aprovada a presente proposição, o Artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigor com seguinte redação: - ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. PARÁGRAFO TERCEIRO - O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. Submetido o assunto à discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na forma proposta, inclusive a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social e a consequente emissão do novo Boletim de Ações (ANEXO I). Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.10. ACIONISTAS PRESENTES: ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A (JOSÉ RENATO ARTIOLI e PEDRO HENRIQUE DAVID - Diretores), DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Administradores), PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ CARLOS GOLIN e DONATO GULIN - Administradores), ILLUMINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR - Administradores), SAFIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME (OZIREZ ALBERTI - Administrador), TOPAZIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (SIDNEI ALBERTI - Administrador), OCIMAR DE CAMARGO VILLELA e ROBERTO ANSELMO RUBERT.11. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Jaciara/MT, 30 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS GOLIN ALEXANDRE RADTKE

Presidente da Mesa Secretário

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar